



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 184

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			24
Atos do Poder Executivo	1	11	
Vice-Governadoria		14	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	14	24
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3	16	24
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	3	16	
Secretaria de Estado de Cultura.....	3	16	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....		16	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....			25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	3	17	25
Secretaria de Estado de Educação	3	18	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		27
Secretaria de Estado de Obras		19	27
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	6	20	29
Secretaria de Estado de Saúde	6	20	30
Secretaria de Estado de Segurança Pública	10		30
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		22	31
Polícia Militar do Distrito Federal.....		22	
Secretaria de Estado de Transportes	10	23	31
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	10	23	31
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	10		
Ineditoriais.....			32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.831, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 29.974, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de empenho e de movimentação financeira, e estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso, do Poder Executivo, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, no artigo 78, da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008 - LDO/2009, na Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 - LOA/2009, e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 8º do Decreto nº 29.974, de 23 de janeiro de 2009, o parágrafo 6º, com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§6º Incluem-se nas exigências do Caput do art. 8º os convênios firmados com a TERRA-CAP.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.832, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, os Cargos em Comissão e os Cargos de Natureza Especial, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, os Cargos em Comissão e o Cargo de Natureza Especial constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 30.832, de 22 de setembro de 2009)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE: GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO, DFA-10, 2; GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ENCARREGADO, DFG-04, 2; SECRETARIA ADJUNTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO, DFA-10, 1; ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ASSESSOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNE-05, 1; ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ASSISTENTE, DFA-10, 1; CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, ASSESSOR, DFA-11, 1; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA, CHEFE DE UNIDADE, DFG-14, 1.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 30.832, de 22 de setembro de 2009)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE: GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO, DFG-12, 2; GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ENCARREGADO, DFG-08, 2; SECRETARIA ADJUNTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ASSESSOR, DFA-14, 1; SECRETARIA ADJUNTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO, DFG-12, 1; SECRETARIA ADJUNTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ENCARREGADO, DFG-08, 2; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA, CHEFE DA UNIDADE, CNE-06, 1.

DECRETO Nº 30.833, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

no uso da faculdade prevista no artigo 152 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Ordem de Serviço nº 53, de 20 de julho de 2009, não será possível concluir os trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Ofício CI nº 05/2009, de 02 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a contar de 20/09/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 137.000.361/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no parágrafo único do artigo 145 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando que, de acordo com o exposto pelo Sindicante, designado pela Ordem de Serviço nº 63, de 14 de agosto de 2009, não será possível concluir os trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Ofício nº 03/2009-Comissão de Sindicância, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta dias), a contar de 17/09/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 137.000.839/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de setembro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Na forma do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 11 de fevereiro de 2009, RECONHEÇO que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal deve o valor de R\$ 27.658,09 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), referente ao processo 070.000.112/2007, em favor do servidor aposentado RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de incorporação da Vantagem Pessoal (Representação Mensal do DFG-11); o valor de R\$ 29.072,53 (vinte e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente ao processo 070.000.253/2009, em favor de LUIZ GONZAGA LOPES COELHO, relativo ao pagamento de diferença salarial (revisão de proventos de aposentadoria).

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 50, de 07 de julho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 01, de 09 de setembro de 2009.

HELENA OLIVEIRA PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de setembro de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.681/2009, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa V L S LEITE

PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a pagamento de gastos com a contratação do Artista ANDRÉ QUATORZE VOLTAS e da Banda MATUSKELA, que se apresentarão nos dias 19 e 20 de setembro de 2009, no Núcleo Bandeirante, dentro da Programação do Projeto Arte Por Toda Parte, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.686/2009, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BATALLA DE PERCUSSÃO, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a pagamento de gastos com a contratação da BANDA DE PERCUSSÃO BATALLA, que se apresentará no dia 19 de setembro de 2009, no Núcleo Bandeirante, dentro da Programação do Projeto Arte Por Toda Parte, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.679/2009, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA.-ME, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a pagamento de gastos com a contratação da Banda PAPEL MARCHÊ, que se apresentará no dia 19 de setembro de 2009, no Núcleo Bandeirante, dentro da Programação do Projeto Arte Por Toda Parte – Ação Cultural, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

Em 22 de setembro de 2009.

Processo: 094.000.743/2008. Interessado: SLU. Assunto: Autorização de Despesa objetivando o pagamento da taxa de licenciamento para implantação do Aterro Sanitário do Distrito Federal. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, no valor de 380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o despacho da Chefia de Gabinete, anexado ao presente processo.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 175/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 030.000.782/2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola das Nações, mantida pela Sociedade Escola das Nações – Centro de Educação e Cultura, situadas no mesmo endereço – SHIS QI 21, Conjunto 1, Área Especial, Brasília/DF, com o atendimento da Educação Infantil na SHIS QI 21, Área Especial, Conjunto C1, Lago Sul, Brasília/DF, com oferta de cursos

experimentais bilíngues correspondentes à Educação Básica.

Art. 2º - Autorizar o ensino fundamental de nove anos de duração, 1º ao 9º ano, com implantação gradativa a partir do ano letivo iniciado em 2007, em convivência com o de duração de oito anos, em extinção progressiva, garantir que ambos sejam ministrados em língua portuguesa, com repetição das aulas na língua inglesa.

Art. 3º - Aprovar a Proposta Pedagógica para a oferta de cursos experimentais bilíngues na Educação Infantil Pré-Escola, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio e as correspondentes matrizes curriculares adotadas a partir do ano letivo iniciado em 2007, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Art. 4º - Aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental e médio operacionalizadas no período de 2001 a 2006 e validar os estudos então realizados para fins de regularização da vida escolar dos alunos

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza os contribuintes a requererem Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança e Autorização de Aquisição de Formulário de Segurança, para emissão de DANFE em contingência, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005.

O DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e com fundamento na cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 07/2005, declara: 1) Ficam os contribuintes abaixo relacionados AUTORIZADOS a requererem o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS, e a Autorização de Aquisição de Formulário de Segurança para Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos - AAFS-DA, para fins de emissão em contingência do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, dispensados o Regime Especial e a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDEF, nos termos da cláusula décima sétima-A, II, do Ajuste SINIEF 07/2005. 2) A presente autorização não dispensa o contribuinte de fazer, no portal da Secretaria de Fazenda (<http://dec.fazenda.df.gov.br>), o credenciamento para emissão de Nota Fiscal Eletrônica nem de executar os testes e procedimentos necessários à habilitação para emissão da NF-e; 3) Relação de Contribuintes em ordem alfabética: RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ: 1) MULTIGRAIN S.A.; 07483593/002-93; 06963088/0011-03; 2) LITORAL PESCADOS LTDA; 07525261/001-81; 11042059/0001-69; 3) COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 07328704/002-50; 25760216/0003-48.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia técnico da empresa NEW HARDWARE INFORMÁTICA LTDA para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226, da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 040.000.186/2004, resolve: CREDENCIAR a empresa NEW HARDWARE INFORMÁTICA LTDA estabelecida na ÁREA ESPECIAL PARA CINEMA 01, SETOR C 12, SOBRELOJA 14 B – TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.721/0001-33 e no CF/DF nº 07.419.568/001-83 para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BEMATECH, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: Héber Marcos Bonifácio, CPF 316.987.271-00, RG 718.850 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IF, MP 4000 TH FI, TDF 09/08, 02-01-16A.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

DESPACHO Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTO: 043.003467/2009, Maria Soares Campelo, R\$ 377,19, IPTU/TLP; 043.003475/2009, Waldyr Rodrigues Martins, R\$ 48,66, IPTU/TLP; 043.003488/2009, Maria Alves Camelo Melo, R\$ 1.029,85, IPTU/TLP; 043.003747/2009, Eduardo Barcellos Lemos, R\$ 1.811,19, IPTU/TLP; 043.003873/2009, Gilvan Tavares dos Reis, R\$ 142,39, IPTU/TLP; 043.002431/2009, Soltec Engenharia Ltda, R\$ 107,03, IPTU/TLP; 043.003757/2009, Laura Mary Marques Fernandes, R\$ 454,47, ISS - Profissional Autônomo; 127.004682/2009, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, R\$ 4.257,12, ITBI; 127.006444/2009, José Luiz Valentim Andrade, R\$ 414,16, IPTU/TLP; 042.003908/2009, Antonio Esineudo Soares, R\$ 1.044,06, ITBI; 043.003402/2009, Sizaltina Araújo Neta da Silva, R\$ 164,92, IPVA; 043.003438/2009, Robson Daudt Abreu Júnior, R\$ 256,38, IPVA; 127.005690/2009, Marcus Vinícius Socio Magalhães, R\$ 314,48, IPVA; 043.002359/2009, Thiago Miranda Pinho, R\$ 211,33, IPVA; 043.002845/2009, Marcelo de Castro Oliveira, R\$ 242,96, IPVA; 043.003179/2009, Francisco de Assis Ceribelli, R\$ 1.062,08, IPVA; 043.003556/2009, José Ribeiro dos Santos, R\$ 1.139,49, IPVA; 043.003724/2009, Fádima Maria da Silva Ribeiro, R\$ 269,58, IPVA; 043.003675/2009, Marcus Henrique Gonzaga Pires, R\$ 354,53, IPVA; 127.006042/2009, Maria Lúcia Rodrigues Torres, R\$ 305,46, IPVA; 127.006000/2009, Noélia Aprígio Bispo Cunha, R\$ 286,58, IPVA; 043.003447/2009, Farlei Alves Ferreira, R\$ 138,84, IPVA; 047.000891/2009, Luiz Carlos Ferreira dos Santos, R\$ 175,42, IPVA; 127.006014/2009, Maria das Grassas de Souza Gomes, R\$ 126,22, IPVA; 043.003709/2009, Caenge S/A Construção, Administração e Engenharia, R\$ 119,93, IPVA; 043.003545/2009, Antônio dos Reis Costa, R\$ 743,17, IPVA; 043.003584/2009, Agroflox Comércio e Indústria de Peças Ltda, R\$ 157,28, IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de dezembro de 2007, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2009, dos imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003386/2009, Maria do Carmo Silva, SRIA QI 07 Conjunto W Casa 15 – Guará I – Brasília – DF, 1817349-7, requerente não detém a titularidade do imóvel e menor de 65 anos em 01/01/2009; 043.002728/2009, Maria Antônia Jara Vogado, SRIA QE 17 Conjunto H Casa 47 – Guará II – Brasília – DF, 1845713-4, requerente em 01/01/2009 não era aposentada/pensionista; 043.002226/2009, Antonio Rodrigues Nunes, SRIA QE 38 Conjunto N Casa 52 – Guará II – Brasília – DF, 4604547-3, imóvel com área construída superior a 120m²; 043.001644/2009, Maura Silva Ramos, SER/S QD. 12 Bloco C Casa 08 – Cruzeiro - Brasília – DF, 1901652-2, falecimento; 043.000012/2009, Jorgina Maria de Sousa Ribeiro, SRIA QI 09 Conjunto B Casa 84 – Guará I – Brasília – DF, 1819303-X, imóvel com área construída superior a 120m² e requerente não detém a titularidade do imóvel;

043.000958/2009, Elvina Machado Ferreira, SER/S QD 06 Bloco L Casa 20 – Cruzeiro – Brasília – DF, 1901084-2, imóvel com área construída superior a 120m² e renda superior a dois salários mínimos mensais.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 86, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide INDEFERIR o pedido de isenção, no exercício de 2009, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA - Deficiente Físico, ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003135/2009, Mário dos Santos, JGJ2010, deficiência não enquadrada no item 1, da alínea “a”, do inciso VI, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumpra esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado no item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Regulamento do ICMS – Decreto nº 18.955/1997, de 22 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 27.819/2007, de 29 de março de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003792/2009, Dilza Maria Rodrigues, benefício concedido a menos de 03 (três) anos no veículo de placa nº JHC2824, contrariando o inciso I, da cláusula segunda, bem como a cláusula quarta, ambos do item 130, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955/1997. Cumpra esclarecer que, nos termos do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 88, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA ao veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003822/2009, Leiliane Alves Ferreira, JGD4054, 2009, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do artigo 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumpra esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, decide: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação, ao contribuinte relacionado a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.003889/2009, Sérgio Alvarenga Aliceral, IPVA, 2006, não comprovação da assunção do ônus financeiro, contrariando o § 1º do artigo 65 do Decreto 16.106/94;. Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 16 de setembro de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, resolve: TORNAR SEM EFEITO nos Despachos de Cassação nº 146, de 19 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 233, de 24 de novembro 2008, página 08 na parte do processo 046.000.293/2004, OSMAR ALVES BARRENCE; nº 171, de 23 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 257, de 26 de dezembro de 2008, página 14 na parte do processo 046.000.710/2004, BRAS SILVA SANTANA; nº 78, de 12 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 162, de 19 de agosto de 2008, página 11 na parte do processo 046.006.142/2006, JOÃO JOSÉ SANTANA; nº 08, de 05 de março de 2008, publicado no DODF nº 48, de 11 de março de 2009, página 09 na parte do processo 046.001.212/2004, GERALDO RAMOS.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo no Item 130.3, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955/1997, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a aquisição de automóvel novo por deficiente físico, na seguinte ordem: Processo(s), CPF, Interessado(s), Motivo do Indeferimento – 045.000854/09, 416.342.921-20, Joana Darc Gomes Bezerra Nascimento, não apresentou comprovante de disponibilidade financeira ou patrimonial, do portador de deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, conforme caderno I, anexo I, artigo 06, Decreto nº 18.955/97, com nova redação dada ao subitem 130.3 pelo Decreto nº 27.819/07. O pleiteante tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo no Item 130.3, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955/1997, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a aquisição de automóvel novo por deficiente físico, na seguinte ordem: Processo(S), CPF, Interessado(S), Motivo do Indeferimento – 045.001.085/09, 335.295.071-72, Marly da Silva Barros, a requerente não apresenta disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido., conforme preceitua o inc. II do Item 130.3 do caderno I, anexo I, do Decreto nº18.955/97 (isenções); 043.004.019/2009, 713.796.301-34, Josmar Oliveira Lopes, o requerente não apresentou comprovante de disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, conforme preceitua o inc. II do item 130.3 do caderno I, anexo I do Decreto nº 18.0955/97(Isenções).O pleiteante tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE
Em 22 de setembro de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.0016.717/2009, José de Freitas Jardim, 738.456.981-87, ICMS, R\$ 57,40; 2) 125.001.731/2009, Embaixada da República da África do Sul, 04.217.431/0001-65, ICMS, R\$ 302,39; 3) 125.001.732/2009, Patrick Timothy Maher, 748.380.751-20, ICMS, R\$ 44,69; 4) 125.001.733/2009, Embaixada da República Popular da China, 03.750.219/0001-04, ICMS, R\$ 91,75; 5) 125.001.734/2009, He Jun, 752.618.041-91, ICMS, R\$ 77,46; 6) 125.001.735/2009, Embaixada da República de Cuba, 04.554.137/0001-49, ICMS, R\$ 486,76; 7) 125.001.736/2009, Max Daniel Baquian, 059.206.187-60, ICMS, R\$ 74,15; 8) 125.001.737/2009, Xavier François Jean Michel Lapeyre de Cabanes, 747.034.981-20, ICMS, R\$ 190,03; 9) 125.001.738/2009, Naresh Kumar, 748.035.731-15, ICMS, R\$ 166,04; 10) 125.001.739/2009, Embaixada do Japão, 03.663.917/0001-64, ICMS, R\$ 459,47; 11) 125.001.740/2009, Hayato Yahiro, 755.476.941-34, ICMS, R\$ 78,53; 12) 125.001.741/2009, Hiromitsu Hino, 747.373.761-91, ICMS, R\$ 50,38; 13) 125.001.742/2009, Hironari Nemoto, 747.373.681-72, ICMS, R\$ 182,04; 14) 125.001.743/2009, Kenichiro Kobayashi, 746.140.611-68, ICMS, R\$ 197,84; 15) 125.001.744/2009, Miki Katayama, 973.904.538-34, ICMS, R\$ 97,55; 16) 125.001.745/2009, Noboru Usuda, 748.069.041-04, ICMS, R\$ 110,85; 17) 125.001.746/2009, Reiko Nakamura, 535.866.112-34, ICMS, R\$ 149,41; 18) 125.001.747/2009, Takahiro Yamamoto, 745.889.311-72, ICMS, R\$ 71,59; 19) 125.001.748/2009, Yuichiro Yoshizawa, 753.351.661-34, ICMS, R\$ 31,65; 20) 125.001.749/2009, Yuka Shiraishi, 748.091.481-49, ICMS, R\$ 20,29; 21) 125.001.750/2009, Yuko Tanaka, 747.269.351-00, ICMS, R\$ 24,52; 22) 125.001.751/2009, Ramez Zaki Odeh Goussous, 745.136.991-91, ICMS, R\$ 12,46; 23) 125.001.752/2009, Adélio Ruiz Díaz, 714.897.031-87, ICMS, R\$ 137,26; 24) 125.001.753/2009, Carlos Alfredo Closs Ayub, 135.570.428-63, ICMS, R\$ 92,36; 25) 125.001.754/2009, Rodrigo Javier Velázquez Aguirre, 697.114.290-04, ICMS, R\$ 58,75; 26) 125.001.755/2009, Claude Crottaz, 744.737.431-87, ICMS, R\$ 14,33; 27) 125.001.756/2009, Dulce Maria Parra Fuentes, 745.123.401-06, ICMS, R\$ 133,30; 28) 125.001.757/2009, Íris Del Valle Marcano Juarez, 744.455.101-49, ICMS, R\$ 42,29; 29) 125.001.758/2009, Íris Ivonne Perez de Vivas, 745.424.861-68, ICMS, R\$ 91,05; 30) 125.001.759/2009, José de Freitas Jardim, 738.456.981-87, ICMS, R\$ 152,39; 31) 125.001.760/2009, Jose Ramón Delgado Padrón, 413.521.570-04, ICMS, R\$ 26,58; 32) 125.001.761/2009, Jose Rodolfo Reyes Suarez, 738.456.801-30, ICMS, R\$ 48,21; 33) 125.001.762/2009, Mauricio Enrique Salaverría Hernández, 742.053.741-00, ICMS, R\$ 110,91; 34) 125.001.763/2009, Nelson Emilio Gonzalez Leal, 739.267.361-00, ICMS, R\$ 175,01; 35) 125.001.764/2009, Sugey Yolans Herrera de Diaz, 743.727.501-53, ICMS, R\$ 140,79.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta do processo 040.001.929/2009, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						464.080
04.126.0071.1057	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Ref. 000680	0001						
		99	33.90.30	0	300	464.080	464.080
TOTAL							464.080

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					464.080
04.126.0071.1057		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA					
Ref. 000680	0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA					
			99	33.90.92	0	300	464.080
							464.080
2009AC00831							TOTAL
							464.080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de Setembro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 3º, do Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das

Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento, relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: Georgides Felisbina Bese, matrícula 102.673-9, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 250,97, processo 060.011876/2009; Ivone Ramos Couto, matrícula 104.835-X, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 291,13, processo 060.011876/2009; Diva de Souza Bastos, matrícula 115.890-2, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 535,50, processo 060.011876/2009; Elisabete Rodrigues do Nascimento, matrícula 106.924-1, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 350,08, processo 060.011876/2009; Auxiliadora de Oliveira Barbosa, matrícula 101.029-8, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 334,56 processo 060.011876/2009; Cleide Bernardi, matrícula 119.114-4, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 162,48 processo 060.011876/2009; Daniel Xavier da Silva, matrícula 108.200-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 417,12 processo 060.011876/2009; Antonia Mariana de Oliveira, matrícula 112.368-8, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 226,26, processo 060.011876/2009; Cheila Francisca da Rocha Norberto, matrícula 117.285-9, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 254,97, processo 060.011876/2009; Magnólia Solino Carvalho, matrícula 106.446-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 468,46 processo 060.011876/2009; Maria de Lourdes Pereira, matrícula 119.559-X, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 241,71, processo 060.011876/2009; José Costa Brito, matrícula 107.451-2, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 335,67, processo 060.011876/2009; Antonio Soares de Araújo, matrícula 103.787-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 304,95, processo 060.011876/2009; Maria do Perpétuo Socorro de Macedo, matrícula 116.622-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 218,91, processo 060.011876/2009; Maria do Socorro Mendes, matrícula 103.385-9, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 279,59 processo 060.011876/2009; Anicete dos Santos Perrone Amaral, matrícula 115.986-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 18,68, processo 060.011876/2009; Manoel Alves Vida, matrícula 121.100-5, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 143,98 processo 060.011876/2009; Eunice do Carmo Ferreira, matrícula 109.703-2, Gratificação de Titulação, no Exercício de 2005, no valor de R\$ 147,94 processo 060.011876/2009; Maury Gomes Pinheiro, matrícula 101.394-7, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor R\$ 264,66 processo 060.011876/2009; Virginia Esteves Dias, matrícula 104.483-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 235,71 processo 060.011876/2009; Maria da Conceição Granja Yagelovic, matrícula 116.975-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 259,00 processo 060.011876/2009; Maria do Socorro Lima, matrícula 115.289-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 337,82, processo 060.011876/2009; Maria da Penha Marques, matrícula 103.533-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 126,14 processo 060.011876/2009; Olinda Angélica da Mata Pires, matrícula 104.200-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 262,89 processo 060.011876/2009; Nilza Bento do Nascimento, matrícula 112.735-7, gratificação de Titulação, no Exercício de 2005, no valor de R\$ 302,72 processo 060.011876/2009; Nilza Ferreira Santos, matrícula 109.921-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 262,38 processo 060.011876/2009; Luiza Medeiros Miguel, matrícula 110.135-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 224,60 processo 060.011876/2009; Maria Lúcia Gomes Tonete, matrícula 129.720-1, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 315,40 processo 060.011876/2009; Maria Valdizia de Lima Soares, matrícula 114.068-X, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 207,19 processo 060.011876/2009; Zelita Cerqueira de Souza, matrícula 112.025-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 213,13 processo 060.011876/2009; Anézia Ribeiro Naareth, matrícula 103.858-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 213,13 processo 060.011876/2009; Maria Francisca Damasceno, matrícula 116.290-X, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 246,72, processo 060.011876/2009; Nelita Santos Kuhn, matrícula 116.850-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 177,64, processo 060.011876/2009; Cilica Lemes Gondim, matrícula 101.745-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 132,92, processo 060.011876/2009; Alday de Melo Macedo, matrícula 136.082-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 143,10, processo 060.011876/2009; Zilma Ferreira Nobre, matrícula 102.384-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 162,14, processo 060.011876/2009; Zilneide Parente de Paiva, matrícula 117.582-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 112,78, processo 060.011876/2009; Maria Alves, matrícula 106.261-1, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 111,50, processo 060.011876/2009; Maria Luiza Pinto Gonçalves, matrícula 121.719-4, no exercício de 2005, no valor de 105,75, processo 060.011876/2009; Gildete Figueiredo, matrícula 114.804-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 138,48, processo 060.011876/2009; Maria do Carmo de Sousa, matrícula 108.003-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 78,29, processo 060.011876/2009; Maria da Conceição Aguiar, matrícula 123.611-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 28,15, processo 060.011876/2009; Laurinda Fernandes Neta, matrícula 112.473-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 220,58, processo 060.011876/2009; Raimundo Nonato Vieira, matrícula 116.364-7, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 299,45, processo 060.011876/2009; Evilasio Pereira Nascimento, matrícula 127.439-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 159,98 processo 060.011876/2009; Lindalva Rodrigues Alves, matrícula 111.071-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 308,28, processo 060.011876/2009; Vera Lúcia de Beli Pinto de Souza, matrícula 105.648-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 284,51, processo 060.011876/2009; Jurema Pereira da Silva, matrícula 115.673-X, no exercício de 2005, no valor de R\$ 81,90, processo 060.011876/2009; João Gil Santiago, matrícula 110.914-6, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$

184,68, processo 060.011876/2009; Ivone Iracy de Carvalho, matrícula 112.877-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 533,32 processo 060.011876/2009; Eni Loiola de Oliveira, matrícula 106.193-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 261,38 processo 060.011876/2009; Augusta Francisca Rodovalho Souza, matrícula 101.629-6, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 341,61 processo 060.011876/2009; Francisca Pereira da Silva, matrícula 126.240-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 233,96, processo 060.011876/2009; Francelina Ferreira de Sousa, matrícula 101.810-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 388,50, processo 060.011876/2009; Luzelena Assenço de Oliveira, matrícula 121.190-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 238,81, processo 060.011876/2009; Maria Beatriz de Lima, matrícula 135.499-X, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 141,45, processo 060.011876/2009; Marlene Marques Pereira, matrícula 117.008-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 223,56, processo 060.011876/2009; Edivaldo Ferreira de Souza, matrícula 102.951-7, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 116,96, processo 060.011876/2009; Maria Ducileida Pinheiro Ortegall, matrícula 103.785-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 237,40, processo 060.011876/2009; Maria Luiza Aguiar Leite, matrícula 102.586-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 262,90, processo 060.011876/2009. Total: R\$ 14.164,43(Quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 2º, do Decreto nº: 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento, relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: ABELARDO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula. 113.418-3, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 3.574,88, processo 060.011821/2009; ALDEIR CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula. 112.796-9, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 979,97, processo 060.011821/2009; ANTONIO CARLOS AYRES, matrícula. 114.854-0, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 13.315,65, processo 060.011821/2009; AUREA ALMEIDA SOARES, matrícula. 124.947-9, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 7.863,29, processo 060.011821/2009; CELESTE AIDA PEREIRA, matrícula. 124.826-X, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 2.157,80, processo 060.011821/2009; CERINA ALVES DE SOUZA, matrícula. 111.880-3, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 982,89, processo 060.011821/2009; CLAUDI-OMAR ANTUNES DA SILVA, matrícula. 108.660-X, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 326,68, processo 060.011821/2009; EDIR BERTOLDO GOMES, matrícula. 143.453-5, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 2.527,68, processo 060.011821/2009; FRANCISCA DAS C. OLIVEIRA CARDOSO, matrícula. 110.639-2, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 1.436,47, processo 060.011821/2009; FRANCISCA MARIA AMARO, matrícula. 124.006-4, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 4.145,41, processo 060.011821/2009; FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA, matrícula. 100.900-1, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 2.897,52, processo 060.011821/2009; GUSTAVO DA ROCHA VELLOSO, matrícula. 114.336-0, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 1.672,49, processo 060.011821/2009; HAMILTON BARBOSA, matrícula. 103.664-5, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 12.409,12, processo 060.011821/2009; HELENICE DOS SANTOS ROCHA, matrícula. 127.380-9, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 1.756,63, processo 060.011821/2009; HELOIZA C. DOS SANTOS MIRANDA, matrícula. 116.415-5, Acertos de Férias, no exercício de 2008, no valor de R\$ 6.307,12, processo 060.011821/2009; ILER JOSE DE OLIVEIRA, matrícula. 116.608-5, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 12.540,81, processo 060.011821/2009; IPHIS TENFUSS CAMPBELL, matrícula. 110.271-0, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 19.491,56, processo 060.011821/2009; IRENE DOS SANTOS PAIVA, matrícula. 111.570-7, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 4.501,65, processo 060.011821/2009; ISAIAS TELES DA SILVA, matrícula. 118.721-X, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 2.879,56, processo 060.011821/2009; JOAO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE, matrícula. 120.913-2, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 1.993,49, processo 060.011821/2009; JOSEFA TENORIO LUZ, matrícula. 116.662-X, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 8.994,25, processo 060.011821/2009; LUSIA HELENA DO PRADO, matrícula. 110.101-3, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 205,23, processo 060.011821/2009; MARCOS ANTONIO DA COSTA PORTO, matrícula. 108.698-7, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 3.250,85, processo 060.011821/2009; MARCOS MOTTA BURLAMAQUI, matrícula. 110.136-6, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 3.260,31, processo 060.011821/2009; MARIA DE LOURDES BORGES FERREIRA, matrícula. 134.919-8, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 1.193,80, processo 060.011821/2009; MARIA DO CARMO P DE SOUZA SANTOS, matrícula. 143.547-7, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 4.511,40, processo 060.011821/2009; MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula. 115.416-8, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 626,55, processo 060.011821/2009; MARIA JOSE CONCEICAO MANINHA, matrícula. 111.894-3, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 14.229,23, processo 060.011821/2009; MARIA LUCIA JANSEN SILVA, matrícula. 125.406-5, Acertos de Férias, no exercício de 2008, no valor de R\$ 17.418,79, processo 060.011821/2009; MARIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula. 120.052-6, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 359,43, processo 060.011821/2009; MARLENE RESENDE, matrícula. 115.835-X, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 3.364,55, processo 060.011821/2009; NEVES CANDIDO BORGES, matrícula. 128.673-0, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 14.061,35, processo

060.011821/2009; NILZA MARIA FELICIO, matrícula. 124.294-6, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 2.959,23, processo 060.011821/2009; NIZA MARIA ASSUNCAO RODRIGUES, matrícula. 112.829-9, Acertos de Férias, no exercício de 2001, no valor de R\$ 1.610,92, processo 060.011821/2009; OTAVIANO JOSE DE ARAUJO, matrícula. 112.174-X, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 6.744,29, processo 060.011821/2009; RUFINO JOSE VIEIRA, matrícula. 107.900-X, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 3.976,69, processo 060.011821/2009; SIGUERU MIKI, matrícula. 112.862-0, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 12.662,69, processo 060.011821/2009; TEREZA DA COSTA, matrícula. 113.443-4, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 1.426,16, processo 060.011821/2009; VALDEMIRA FRANCISCA DE LIMA, matrícula. 116.680-8, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 2.189,05, processo 060.011821/2009; VICENTE DE MELO, matrícula. 111.922-2, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 32.174,22, processo 060.011821/2009; Total: R\$ 238.979,66 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 2º, do Decreto nº: 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: ADALICE ROSA DE JESUS, matrícula 116.434-1, Acerto de Férias, exercício de 2008, no valor de R\$ 8.292,63, processo 060.007389/2009; ADALICE ROSA DE JESUS ROCHA, matrícula 116.434-1, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício de 2008, no valor de R\$ 52.123,32, processo 060.007389/2009; ANTONMAR SOLANO BECKER, matrícula 129.205-6, Devolução de Pagamento Bloqueado, exercícios de 2002 a 2003, no valor de R\$ 13.943,51, processo 060.007389/2009; ANTONIO CARLOS SANTOS DINIZ, matrícula 100.801-3, Vantagem Pessoal MP 89, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 317,49, processo 060.007389/2009; ARNALDO LUCIO GUIMARAES, matrícula 125.627-0, Anuênios, exercício 2003, no valor de R\$ 134,56, processo 060.007389/2009; CLAUDIO CORTES PAIVA, matrícula 128.072-4, Preceptoria, exercício 2002, no valor de R\$ 2.698,03, processo 060.007389/2009; CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, matrícula 143.580-9, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2006, no valor de R\$ 30.995,79, processo 060.007389/2009; DARCY DE SOUZA ABREU, matrícula 1.400.445-3, Gratificação de Raio X, exercício 2001, no valor de R\$ 1.237,19, processo 060.007389/2009; DAVI GONÇALVES, matrícula 122.491-3, Adicional Noturno, exercício 2003, no valor de R\$ 625,41; processo 060.007389/2009; DILZA PEIXOTO BATISTA PAITER, matrícula 117.119-4, Adicional por Tempo de Serviço, exercícios de 1996 a 2001, no valor de R\$ 1.379,20, processo 060.007389/2009; ELZA SIMAO DA SILVA, matrícula 115.080-4, Acerto de Férias, exercício 2003, no valor de R\$ 6.623,97, processo 060.007389/2009; EREMICE DIAS FRUTUOSO, matrícula 132.179-X, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício de 2005, no valor de R\$ 3.769,87, processo nº. 060.007389/2009; FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES, matrícula 123.602-4, Adicional de Insalubridade, exercício 2001, no valor de R\$ 278,84, processo nº. 060.007389/2009; FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO, matrícula 118.811-9, Ressarcimento de Faltas, exercício 2004, no valor de R\$ 7.398,01, processo nº. 060.007389/2009; IVAN DE OLIVEIRA, matrícula 128.059-7, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2007, no valor de R\$ 51.453,85, processo 060.007389/2009; JOAO MARTINS FERREIRA, matrícula 1.400.629-4, Incorporação de Décimos, exercícios 1996 a 2004, no valor de R\$ 889,70, processo nº. 060.007389/2009; JOAO TADEU CINTRA, matrícula 103.671-8, Integração de Plantões, exercício 2000, no valor de R\$ 363,29, processo nº. 060.007389/2009; JOSE ANTONIO MONTIJO, matrícula 114.720-X, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2006, no valor de R\$ 14.025,61, processo nº. 060.007389/2009; JOSE REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 129.035-5, Acerto de Férias, exercício 2005, no valor de R\$ 4.579,58, processo nº. 060.007389/2009; JOSERINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 105.694-8, Adicional por Tempo de Serviço, exercícios de 1999 a 2004, no valor de R\$ 5.725,64, processo nº. 060.007389/2009; KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula 143.696-1, Adicional de Insalubridade, exercício 2004, no valor de R\$ 461,29, processo nº. 060.007389/2009; LADY CARLOS ALARCAO, matrícula 1.400.549-2, Pagamento Pendente, exercício 2005, no valor de R\$ 1.122,73, processo nº. 060.007389/2009; LILIAN ARAUJO, matrícula 116.237-3, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2005, no valor de R\$ 5.865,40, processo nº. 060.007389/2009; LUCIO DA ROCHA CARNEIRO, matrícula 140.768-6, Adicional de Insalubridade, exercícios 2001 a 2002, no valor de R\$ 391,89, processo nº. 060.007389/2009; MARIA ABADIA DA SILVA SOUZA, matrícula 1.401.458-0, Adicional de Insalubridade, exercício 2004, no valor de R\$ 178,78, processo nº. 060.007389/2009; MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MACIEL, matrícula 115.015-4, Adicional por Tempo de Serviço, exercícios 2002 a 2004, no valor de R\$ 1.551,21, processo nº. 060.007389/2009; OLGA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA, matrícula 1.400.521-2, Pagamento Pendente, exercício 2005, no valor de R\$ 90,49, processo nº. 060.007389/2009; OMAR BARBOZA, matrícula 111.635-5, Pagamento de DF-07 proporcional a 34/35, exercícios 1999 a 2003, no valor de R\$ 79.986,06, processo nº. 060.007389/2009; REJANE DE SÁ VILAR DE LUCENA, matrícula 115.235-1, Adicional por Tempo de Serviço, exercícios 1997 a 2003, no valor de R\$ 5.691,82, processo nº. 060.007389/2009; SONIA REGINA MARQUES DE SOUZA AR-RUDA, matrícula 112.967-8, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2006, no valor de R\$ 55.788,26, processo nº. 060.007389/2009; SULAMITE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 117.051-1, Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, exercício 2005, no valor de R\$ 25.331,49, processo nº. 060.007389/2009; WALQUIRIA RODRIGUES TELES ARAUJO, matrícula 138.930-0, Adicional de Insalubridade, exercícios 2000 a 2001, no valor de R\$ 44,28, processo nº. 060.007389/2009; perfazendo o montante global de R\$ 383.359,19 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 2º, do Decreto nº: 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: FELIX DE SOUZA BARBOSA, matrícula 108.391-0, Acerto de Férias, exercício 2006, no valor de R\$ 2.982,58, processo 060.009081/2009; IRENE ABRAO SARAIVA E SARAIVA, matrícula 110.279-6, Acerto de Férias, exercício 2003, no valor de R\$ 3.196,64, processo 060.009081/2009; JOSE JACOB SAMPAIO, matrícula 135.546-5, Acerto de Férias, exercício 2005, no valor de R\$ 375,57, processo 060.009081/2009; JOSEFA MARIA DE MENEZES, matrícula 123.736-5, Acerto de Férias, exercício 2003, no valor de R\$ 3.644,23, processo 060.009081/2009; MARIA NAZARETE SIQUEIRA, matrícula 105.371-X, Diferença de Quintos, exercícios 2001 a 2006, no valor de R\$ 446,36, processo 060.009081/2009; MARIA JOANA DA SILVA, matrícula 124.151-6, exercício 2005, no valor de R\$ 1.073,87, processo 060.009081/2009; MARIA MARGARIDA PEREIRA, matrícula 119.300-7, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2005, no valor de R\$ 5.240,94, processo 060.009081/2009; NEVES CANDIDO BORGES, matrícula 128.673-0, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 7.247,57, processo 060.009081/2009; MARIA VILANI FERNANDES SARAIVA, matrícula 116.129-6, Acerto de Férias, exercício 2006, no valor de R\$ 2.161,86, processo 060.009081/2009; NICOLAU D’ALESSANDRO FILHO, matrícula 109.828-4, Adicional de Tempo de Serviço, exercícios 1998 a 2003, no valor de R\$ 773,36, processo 060.009081/2009; ORCEDINA MIRANDA DE CASTRO, matrícula 121.470-5, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 2.119,09, processo 060.009081/2009; OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 111.848-X, Adicional de Tempo de Serviço, exercício 2004, no valor de R\$ 54,73, processo 060.009081/2009; PAULO ROBERTO GUERRA JUCA, matrícula 135.322-5, Diferença de Quintos, exercício 2005, no valor de R\$ 5.966,73, processo 060.009081/2009; PEDRO QUINTINO LELES, matrícula 105.738-3, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 2.346,93, processo 060.009081/2009; PENINA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 143.405-5, Diferença de Pagamento, exercício 2006, no valor de R\$ 4.388,90, processo 060.009081/2009; RASSIBI JORGE PEREIRA, matrícula 120.682-6, Acerto de Férias, exercício 2005, no valor de R\$ 3.198,42, processo 060.009081/2009; RUI AUGUDTO MATTOS NOGUEIRA, matrícula 122.498-0, Diferença de Adicional por Tempo de Serviço, exercícios 1997 a 2002, no valor de R\$ 6.494,04, processo 060.009081/2009; TERCIA TELES DE CASTRO, matrícula 113.536-8, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 6.194,30, processo 060.009081/2009; TEREZA DIAS MACIEL, matrícula 124.297-0, Adicional por Tempo de Serviço, exercícios 1995 a 2000, no valor de R\$ 7.352,39, processo 060.009081/2009; VALMIR FERREIRA NETO, matrícula 120.184-0, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 1.734,44, processo 060.009081/2009; VERA LUCIA MARTINS ENGEL, matrícula 110.602-3, Acerto de Férias, exercício 2003, no valor de R\$ 14.798,00, processo 060.009081/2009; VERA MARIA DE CASTILHO, matrícula 117.169-0, Abono de Permanência, exercícios 2003 a 2004, no valor de R\$ 3.527,59, processo 060.009081/2009; perfazendo o montante global de R\$ 85.318,54 (oitenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 3º, do Decreto nº: 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento, relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: Antonio César de Macedo, matrícula 167.721-7, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 109,61, processo 060.011875/2009; Zezito Dias Ferraz, matrícula 106.621-8, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 190,03, processo 060.011875/2009; Gerson Gomes Pimentel, matrícula 107.049-5, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 204,01, processo 060.011875/2009; Ricardo de Araújo Teixeira, matrícula 110.041-6, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 238,24, processo 060.011875/2009; Maria José Sales Amorim, matrícula 102.440-X, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 334,53, processo 060.011875/2009; Valvina Bastos dos Santos, matrícula 108.229-9, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 326,60, processo 060.011875/2009; Noemia Romão da Silva Carneiro, matrícula 102.355-1, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 159,17 processo 060.011875/2009; Osvaldina Pereira Maia, matrícula 107.614-0, Gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 276,55, processo 060.011875/2009; Janice Velloso, matrícula 102.113-3, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 1,95, processo 060.011875/2009; Marlene Pires, matrícula 122.288-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 95,88, processo 060.011875/2009; Carmelita Desidério Miguel, matrícula 101.974-0, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 86,61, processo 060.011875/2009; Valdemira Francisca de Lima, matrícula 116.680-8, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 101,34 processo 060.011875/2009; Jesuíta Alves Macedo, matrícula 102.117-6, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 193,02, processo 060.011875/2009; Ana Neris Ferreira de Moraes, matrícula 103.734-X, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 139,83, processo 060.011875/2009; Helena Maria de Lucena, matrícula 130.596-4, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 278,37 processo 060.011875/2009; Ana Clara Vale, matrícula 119.859-9, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 146,89, processo 060.011875/2009; Divina Maria dos Anjos, matrícula 114.209-7, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 287,66, processo 060.011875/2009; Margarida Ponta das Neves, matrícula 105.674-

3, Gratificação de Titulação, no Exercício de 2005, no valor de R\$ 342,53, processo 060.011875/2009; Wanda Soares de Oliveira, matrícula 117.492-4, Gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor R\$ 36,15, processo 060.011875/2009; Maria Moraes Santiago Lima, matrícula 117.228-X, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 192,76, processo 060.011875/2009; Julia Rodrigues, matrícula 126.660-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 121,89, processo 060.011875/2009; Joana Castro Torres, matrícula 108.740-1, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 217,41, processo 060.011875/2009; Aparecida Tertuliana de Oliveira, matrícula 125.009-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 164,93 processo 060.011875/2009; Maria da Penha Targino, matrícula 121.883-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 166,49 processo 060.011875/2009; Sonia Benedita Araújo, matrícula 105.234-9, gratificação de Titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 341,85 processo 060.011875/2009; Raimunda Martins de Castro, matrícula 117.257-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 315,53 processo 060.011875/2009; Marilza de França Oliveira, matrícula 104.252-1, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 219,09, processo 060.011875/2009; Sonia Regina Seixas Barros, matrícula 102.400-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 278,39, processo 060.011875/2009; Cecília Brum Guimarães, matrícula 118.238-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 212,41 processo 060.011875/2009; Maria do Socorro Souza, matrícula 102.268-7, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 205,18 processo 060.011875/2009; Maria Eugenia Rodrigues Aguiar, matrícula 102.220-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 268,27 processo 060.011875/2009; Antonia Teixeira de Brito, matrícula 101.085-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 281,52, processo 060.011875/2009; Selma Maria Garcia Alves, matrícula 102.438-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 215,72, processo 060.011875/2009; Marlene Cândido de Moura da Silva, matrícula 101.770-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 331,10, processo 060.011875/2009; Cacilda Souza Oliveira, matrícula 107.885-2, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 131,79, processo 060.011875/2009; Eurides Lima de Oliveira, matrícula 122.681-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 229,45, processo 060.011875/2009; Rosa Rodrigues Borges, matrícula 109.505-6, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 96,04, processo 060.011875/2009; Cleusa Aparecida Cristiano, matrícula 108.042-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 327,46, processo 060.011875/2009; Célia de Fátima Barcelos Javorski, matrícula 122.107-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 280,72 processo 060.011875/2009; Conceição Maria Rocha de Jesus, matrícula 119.475-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 219,09, processo 060.011875/2009; Euzébio Ferreira dos Reis, matrícula 107.072-X, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 201,39 processo 060.011875/2009; Nicales Oliveira Santos, Matrícula 116.883-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 158,43, processo 060.011875/2009; Maria das Mercês Fonseca Teles, matrícula 114.875-3, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 72,68, processo 060.011875/2009; Antonio Pereira dos Santos, matrícula 101.713-6, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 154,25, processo 060.011875/2009; Terezinha Teotônio Leite, matrícula 110.803-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 721,50 processo 060.011875/2009; Francisca Rodrigues Soares, matrícula 108.097-0, no exercício de 2005, no valor de R\$ 258,94 processo 060.011875/2009; Maria das Graças Gomes de Araújo Saraiva, matrícula 108.601-4, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 16,93, processo 060.011875/2009; Idair Alves Lima, matrícula 119.093-8, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 294,15 processo 060.011875/2009; Lindalva Bispo Pereira, matrícula 109.567-6, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 179,22, processo 060.011875/2009; Gercina Maria de Jesus Brito, matrícula 105.432-5, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 229,02 processo 060.011875/2009; Edy Santos da Silva, matrícula 101.121-9, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 186,68, processo 060.011875/2009; Maria Martinha Barros, matrícula 106.415-0, gratificação de titulação, no exercício de 2005, no valor de R\$ 94,27, processo 060.011875/2009. Total: R\$ 10.933,52 (Dez mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como no artigo 2º, do Decreto nº: 29.662, de 28 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento, relativo a despesas com servidores e pensionistas desta SES, conforme segue: AFONSO DA ROCHA CAMPOS, matrícula. 101.048-4, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 16.714,50, processo 060.012004/2009; ALOISIO NALON DE QUEIROZ, matrícula. 109.877-2, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 6.575,88, processo 060.012004/2009; ALTINA DAS CHAGAS CASIMIRO, matrícula. 158.970-9, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 2.571,74, processo 060.012004/2009; AMERICO MARCAL ALMEIDA, matrícula. 110.636-8, Acertos de Férias, no exercício de 2007, no valor de R\$ 2.730,40, processo 060.012004/2009; ANA JOAQUINA LOUZEIRO NETA, matrícula. 124.804-9, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 2.113,23, processo 060.012004/2009; ANA ROSA CARVALHO MELO, matrícula. 109.746-6, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 829,27, processo 060.012004/2009; CELIA DE FATIMA BARCELOS JAVORSKI, matrícula. 122.107-8, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 2.308,96, processo 060.012004/2009; CLORIS FERREIRA PAZ, matrícula. 109.747-4, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 978,20, processo 060.012004/2009; DEUSIMAR BEZERRA VIEIRA, matrícula.

118.421-0, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 5.164,76, processo 060.012004/2009; DORALICE QUEIROZ DOS REIS, matrícula. 110.094-7, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 990,93, processo 060.012004/2009; ELZA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula. 121.182-X, Acertos de Férias, no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.848,43, processo 060.012004/2009; FRANCISCO CASIMIRO DA SILVEIRA, matrícula. 132.411-X, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 960,33, processo 060.012004/2009; GERCINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula. 122.776-9, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 5.344,60, processo 060.012004/2009; HELENA MERENDOLINA DA S NOGUEIRA, matrícula. 109.785-7, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 4.574,14, processo 060.012004/2009; ISABEL DIVINA PIMENTEL MARQUES, matrícula. 107.961-1, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 1.555,31, processo 060.012004/2009; JOAO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE, matrícula. 120.913-2, Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, no exercício de 2006, no valor de R\$ 40.368,37, processo 060.012004/2009; JOAQUIM HELENO DA COSTA, matrícula. 1400.767-3, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 1.966,82, processo 060.012004/2009; LIDIA VANIA DE MOURA DUARTE, matrícula. 112.707-1, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 21.893,02, processo 060.012004/2009; LUIZ AUGUSTO CASULARI R DA MOTTA, matrícula. 111.254-6, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 8.647,59, processo 060.012004/2009; LUIZ FERNANDO GALVAO SALINAS, matrícula. 112.012-3, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 6.114,09, processo 060.012004/2009; LUZAIR FUNDÃO GOMES, matrícula. 121.854-9, Acertos de Férias e Adicional Noturno, no exercício de 2005, no valor de R\$ 611,23, processo 060.012004/2009; MARIA DA GRACA SILVA FARIA, matrícula. 112.183-9, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 3.556,11, processo 060.012004/2009; MARIA DAS GRACAS ALMEIDA CARDOSO, matrícula. 108.757-6, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 826,08, processo 060.012004/2009; MARIA DAS MERCES FONSECA TELES, matrícula. 114.875-3, Acertos de Férias, no exercício de 2008, no valor de R\$ 4.797,94, processo 060.012004/2009; MARIA DE FATIMA SOARES, matrícula. 112.769-1, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 217,71, processo 060.012004/2009; MARIA DE NAZARE H P DA NOBREGA, matrícula. 111.930-3, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 465,23, processo 060.012004/2009; MARIA DE L. F. DA SILVA MACIEL, matrícula. 113.548-1, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 461,59, processo 060.012004/2009; MARIA JOSE ALVES FERREIRA, matrícula. 112.106-5, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 4.605,82, processo 060.012004/2009; MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula. 107.032-0, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 3.407,22, processo 060.012004/2009; MARIA HELENA DIONIZIO DOS SANTOS, matrícula. 119.680-4, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 885,83, processo 060.012004/2009; MARLUCIA VIEIRA TOLEDO, matrícula. 113.338-1, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 580,25, processo 060.012004/2009; MATILDES GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula. 124.889-8, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 1.943,75, processo 060.012004/2009; MAURIDES ALVES, matrícula. 122.247-3, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 1.397,91, processo 060.012004/2009; MOACIR FERNANDES VIANA, matrícula. 104.780-9, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 729,55, processo 060.012004/2009; NEIDE DE SOUSA CUNHA, matrícula. 113.215-6, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 644,40, processo 060.012004/2009; OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula. 111.848-X, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 19.197,93, processo 060.012004/2009; PAULO UEJO, matrícula. 130.757-6, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 1.439,75, processo 060.012004/2009; RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA, matrícula. 126.723-X, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 1.922,12, processo 060.012004/2009; ROBERTO CALIL JABUR, matrícula. 107.476-8, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 6.761,35, processo 060.012004/2009; SOLANGE DE OLIVEIRA NERY, matrícula. 112.206-1, Acertos de Férias, no exercício de 2004, no valor de R\$ 2.009,99, processo 060.012004/2009; VERA DA SILVA RAMOS, matrícula. 111.120-5, Acertos de Férias, no exercício de 2005, no valor de R\$ 3.355,15, processo 060.012004/2009; VILMA BRUZI PEREIRA, matrícula. 125.883-4, Acertos de Férias, no exercício de 2003, no valor de R\$ 741,81, processo 060.012004/2009; WALTER PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula. 166.603-7, Acertos de Férias, no exercício de 2006, no valor de R\$ 8.797,62, processo 060.012004/2009; Total: R\$ 203.606,91 (duzentos e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos).

PAULO BORGES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao processo 272.000.147/2009, instituída pela Ordem de Serviço nº 61, de 19 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 24101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

UG 220101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

PARA: UO 11123 – Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II

UG 190123 – Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.2600.1984.7905 – Construção de Prédios e Próprios da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. FONTE: 100. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). OBJETO: Construção da Delegacia Provisória do Riacho Fundo II.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA CÉLIO CINTRA

U.O Cedente U.O Favorecido

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de agosto de 2009.

O Diretor-Geral deste Departamento, torna sem efeito o Insturmento Contratual nº 26/2009, celebrado entre o DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO BRASÍLIA SEGURA, formado pelas empresas PERKONS S.A (Líder do Consórcio) e PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (Processo nº 055.029.097/2009), em razão da nulidade do Contrato, celebrado antes da apresentação do Instrumento de Constituição de Consórcio respectivo.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 18 de setembro de 2009.

Processo: 113.007808/2009. Interessado: FUTURA - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005, de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos) à empresa acima referida.

Processo: 113.007865/2009. Interessado: FUTURA - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005, de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos) à empresa acima referida.

LUIZ CARLOS TANEZINI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de setembro de 2009.

Processo: 097.000.421/2009. Interessado: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, CNPJ: 00.396.895/0012-88. Com base nas instruções contidas no processo relacionado, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal e Decreto autorizativo nº 30.783/2009, de 04/09/2009, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 28.052,72 (vinte e oito mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), N/D 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores – Atividade: 9050-6140 – Ressarcimento, Indenizações e Restituições da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Fonte de Recursos 220. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ GASPAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de setembro de 2009.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Três Poderes Serviços Profissionais Ltda., para inscrição de GILCE SANT’ANNA TELES, matrícula 103.988-1, desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, no curso de Cerimonial e Protocolo, ao valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da empresa Serasa Experian no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, com base no disposto inciso II do artigo 24 e 26 da Lei nº 8.666 /93 e Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

ROBERTO EDUARDO GIFFONI

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de setembro de 2009.

Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes no projeto básico em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Três Poderes Serviços Profissionais Ltda., para a inscrição de servidor desta Secretaria no curso de Cerimonial e Protocolo, ao valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). À consideração do Excelentíssimo Secretário de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Com base no inciso II do artigo 24 e artigo 26 da Lei nº 8.666 /93 e Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Serasa Experian, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, Dispensa de Licitação nº 160/2009, perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Processo 0480.000.743/2009. À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a dispensabilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

RICARDO TEIXEIRA DESTORD

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 17, de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº169, de 1º de setembro de 2009, página 18, ONDE SE LÊ: “... Data: 24 de setembro de 2009, segunda-feira - sétima sessão ordinária...”, LEIA-SE: “... Data: 23 de setembro de 2009, quarta-feira - sétima sessão ordinária...”. ONDE SE LÊ: “... Data: 24 de setembro de 2009, segunda-feira - oitava sessão ordinária...”, LEIA-SE: “... Data: 23 de setembro de 2009, quarta-feira - oitava sessão ordinária...”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de setembro de 2009.

Informação nº 63/2009 - DGA (AA). Processo 28333/2009. Assunto: INEXIGIBILIDADE - Curso “Elaboração de Pareceres e Relatórios no Setor Público”, a ser realizado em outubro/2009. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, para atender despesa com o curso “Elaboração de Pareceres e Relatórios no Setor Público”, para uma turma de até 30 (trinta) alunos, a ser realizado em outubro/2009, pelo professor José Paulo Moreira de Oliveira.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA